



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

DATA: 31/05/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 87/2023

CONTRATADO: MARCIO DO SANTOS MEI

CNPJ-36.734.550/0001-81

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE
INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A
SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000001

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 16/2023

DATA: 31/05/2023

Visão Geral

OBJETO:

O presente tem a finalidade de solicitar pedido de licitação para fornecimento de materiais e mão de obra para montagem de cozinha e equipamentos do caminhão itinerante da Secretaria de Transportes.

JUSTIFICATIVA:

A cozinha itinerante para a Secretaria de Transportes, traz economocidade e agilidade no desenvolvimento dos serviços que serão executados nas estradas vivicnais do interior do municipio, em virtude de diminuir o deslocamentos e despesas.

Encaminhamos o orçamento da empresa com materiais e mão de obras especilizados para a execução da cozinha.

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira
Antonio Ferraz de Lima Neto

Considerações Finais

Responsável:

MIGUE MATCHULA

Secretario Municipal de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo nº 578

Em 31.05.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL 000002

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 16/2023

DATA: 31/05/2023

Visão Geral

OBJETO:

O presente tem a finalidade de solicitar pedido de licitação para fornecimento de materiais e mão de obra para montagem de cozinha e equipamentos do caminhão itinerante da Secretaria de Transportes.

JUSTIFICATIVA:

A cozinha itinerante para a Secretaria de Transportes, traz economocidade e agilidade no desenvolvimento dos serviços que serão executados nas estradas vivicnais do interior do municipio, em virtude de diminuir o deslocamentos e despesas.

Encaminhamos o orçamento da empresa com materiais e mão de obras especilizados para a execução da cozinha.

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira
Antonio Ferraz de Lima Neto

Considerações Finais

Responsável:

MIGUE MATCHULA

Secretario Municipal de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 579

Emitido em 31/05/2023

ASSINATURA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.734.550/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2020
NOME EMPRESARIAL M DOS SANTOS MARCENARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD MOACIR JULIO SILVESTRI	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO-MS-22@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9990-3194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 08:39:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

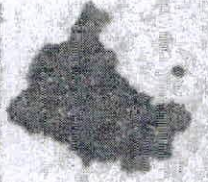
PROIBIDO PLASTIFICAR

1862205328



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1862205328



VÁLIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCIO DOS SANTOS

NOME

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10111103-2 SESP PR

CPF 064.344.009-77
DATA NASCIMENTO 09/11/1990

FIJACAO
CICERO APARECIDO DOS
SANTOS
CENTRA ALVES RIBEIRO
SANTOS

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB. MS

VALIDADE 21/05/2024

1ª HABILITACAO 20/05/2009

Nº REGISTRO 04646816767



PARANA

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

RG 7.567.928
CPF 015.782.460

LOCAL PAIMITAL, PR

DATA EMISSAO 22/05/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]



000004

500005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 10.111.103-7 DATA DE
EXPIRAÇÃO 16/07/2004

NOME MARCIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO CICERO APARECIDO DOS SANTOS
GENIRA ALVES RIBEIRO SANTOS

NATURALIDADE PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO 09/11/1990

DOC. ORIGEM COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFICIO
C. NASC 11934, LIVRO=43, FOLHA=232

CPF 00000000000

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DOS SANTOS MARCENARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.734.550/0001-81

Certidão nº: 19424767/2023

Expedição: 09/05/2023, às 08:29:59

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DOS SANTOS MARCENARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.734.550/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0.000007

**CERTIDÃO NEGATIVA**

405/2023

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS
IMPORTANTE: POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/06/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO
A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3J2X28STBA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCIO DOS SANTOS 06434400977

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900019866	36.734.550/0001-81		123

CNAE/ATIVIDADES

Fabricação de móveis com predominância de madeira

ENDEREÇO

ROD MOACIR JULIO SILVESTRI, 300 - VILA PARQUE JUNIOR CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 09 de Maio de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000008

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030413212-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.734.550/0001-81**
Nome: **M DOS SANTOS MARCENARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

--	--

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.734.550/0001-81
Razão Social: MARCIO DOS SANTOS 06434400977
Endereço: RODOVIA MOACIR JULIO SILVESTRI 300 / VILA PARQUE JUNIOR / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050603440909874722

Informação obtida em 09/05/2023 08:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO DOS SANTOS 06434400977
CNPJ: 36.734.550/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:02 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **7237.961F.D649.530E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M DOS SANTOS MARCENARIA

CNPJ-36.754.550/0001-84

Rua Moacir Julio Silvestre, 300 – Vila Parque Junior

Palmital-Paraná

PROPOSTA

Serviços de fornecimento, mão de obra de montagem e materias para a cozinha itinerante do caminhão furgão da Secretaria Municipal de Trasnportes do Municipio de Palmital-Pr.

VALORES DOS MATERIAIS JÁ INCLUSOS A MÃO DE OBRA.

BALCÃO DE COZINHA – 220X245 METROS COM 90 CM DE ALTURA - VALOR R\$4.300,00

2 BANCADAS MÓVEL COM 275X40 CM - VALOR R\$1.600,00

1 PRATELEIRA MEDINDO 100 X 30 CM - VALOR R\$150,00

1 PRATELEIRA FIXA 55 X 55 - VALOR R\$ 100,00

ASSOALHO DE COMPENSADO NAVAL MEDINDO 220 C 690 - VALOR R\$ 2.100,00

CUBA DE PIA - VALOR R\$ 250,00

TOTAL = R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)



MUNICÍPIO DE

000012

PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 80/2023-GAB

Palmital (PR), 01 de Junho de 2023.

PROTOCOLO: 579/2023

Interessado: Secretarias Municipal de Transportes

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado, requisitando seja autorizado para licitação, " **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento licitatório;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Palmital**

Solicitação 158/2023

000013

Equipamento

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
158	Contratação de Serviço	1	31/05/2023	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
9085-9	MIGUEL MATCHULA	49/2023		
Local				
18	Gabinete do Secretário de Transporte			
Órgão				
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANÁ		5 Dias		

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036426	SERVIÇOS DE MONTAGEM DA COZINHA CAMINHÃO DO FURGÃO MB PLACAS AVK-3962	UN	1,00	8.500,00	8.500,00
TOTAL					8.500,00
TOTAL GERAL					8.500,00

MIGUEL MATCHULA
Secretário Municipal dos Transportes



Município de Palmital
Solicitação 158/2023

000014

Equiplano

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
158	Contratação de Serviço	1	31/05/2023	1	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
9085-9	MIGUEL MATCHULA	49/2023			
Local					
18	Gabinete do Secretário de Transporte				
Órgão					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Forma de pagamento					
Descrição			Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário		
Entrega					
Local			Prazo		
PALMITAL-PARANÁ			5 Dias		

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036426	SERVIÇOS DE MONTAGEM DA COZINHA CAMINHÃO DO FURGÃO MB PLACAS AVK-3962	UN	1,00	8.500,00	8.500,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01700	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		8.500,00
				TOTAL	8.500,00
				TOTAL GERAL	8.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2035 8.500,00
Cod 01700 Fonte 00000 G.Fonte E 8.500,00

MIGUEL MATCHULA
Secretário Municipal dos Transportes

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53



PARECER Nº 264/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº80/2023.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000016

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL : PR 00017

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **VALOR: R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais)**, e considera-se, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para aquisição única, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000018

como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 31 de Maio de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



000019

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 87/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: MARCIO DO SANTOS MEI – CNPJ-36.734.550/0001-81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1700	06.002.26782.2601-2035	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 31/05/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000020

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº87/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

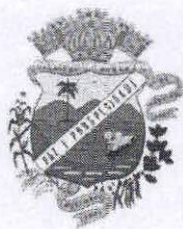
Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MARCIO DO SANTOS MEI – CNPJ-36.734.550/0001-81**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 31/05/2023

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



000021

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº41/2023

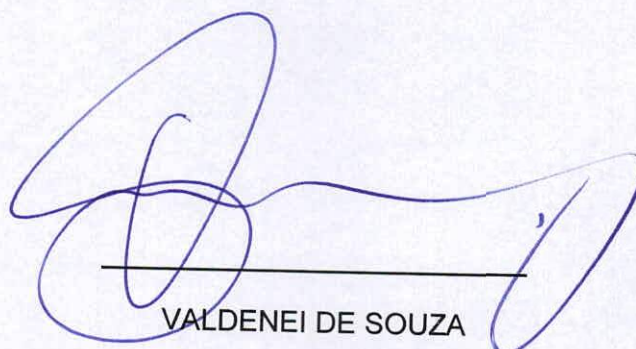
REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 87/2023, Dispensa de Licitação nº 41/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 41/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **MARCIO DO SANTOS MEI – CNPJ-36.734.550/0001-81**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 31/05/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2023PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 87/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: MARCIO DO SANTOS MEI – CNPJ-36.734.550/0001-81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1700	06.002.26782.2601-2035	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 31/05/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 87/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MARCIO DO SANTOS MEI – CNPJ-36.734.550/0001-81**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 31/05/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 87/2023, Dispensa de Licitação nº 41/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 41/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **MARCIO DO SANTOS MEI – CNPJ-36.734.550/0001-81**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 31/05/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador: 732D6CC4

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



000023

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	87
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONAGEM DA COZINHA ITINERANTE INSTALADA NO CAMINHÃO FURGÃO MB ACELO PLACAS AVK-3962, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
Dotação Orçamentária*	0600226782260120353390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.500,00
Data Publicação Termo ratificação	31/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 66980070991 (Logout)